



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

Retido

PROCESSO nº

140/2003

de **10 de Junho de 2003.**

INTERESSADO: **Vereadores ROBERTO LUNELLI E AIRTON LUIZ MINUSCULI**

LOCALIDADE: **Bento Gonçalves**

ASSUNTO: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SUCO DE UVA
NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

PROJETO-DE-LEI nº **028/2003**

de **10 de junho de 2003.**

COMISSÕES DE: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.**

ARQUIVADO EM:

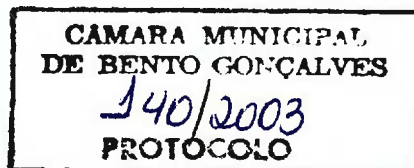
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA.



Senhor Presidente:

A BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES(PT), através de seus respectivos Vereadores, **ROBERTO LUNELLI**, Líder, e **AIRTON LUIZ MINUSCULI**, Vice-Líder, vem, perante V. Exa., encaminhar, o incluso Projeto de Lei, para apreciação e deliberação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SUCO DE UVA NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Em anexo, segue justificativa da presente proposição.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês de junho de dois mil e três


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
Líder da Bancada do PT.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Vice-Líder da Bancada do PT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 10 DE JUNHO DE 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
INCLUIR O SUCO DE UVA NA MERENDA
ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL
DE ENSINO.**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º – Caberá ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar realizar a fiscalização do cumprimento desta Lei, pela aplicação dos recursos correspondentes e pela qualidade do produto.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta dos repasses de verbas federais transferidos ao Município pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º – O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei num prazo de 60(Sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e três.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as):

Um dos avanços obtidos nos últimos anos foi a diversificação da merenda servida aos alunos da rede municipal. O cardápio foi ampliado para diversos itens. Isto significa mais variedade e permite o respeito às diferenças culturais, por exemplo, das diversas famílias que migram de outras regiões do nosso estado.

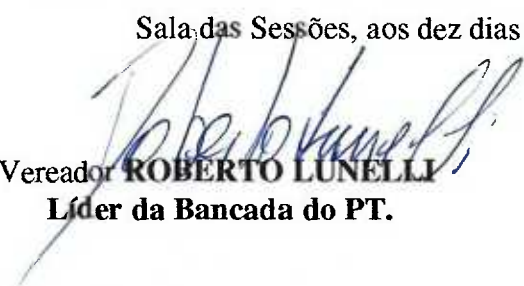
Ainda mais, a proposição ora apresentada, justifica-se em primeiro lugar, por ser Bento Gonçalves, um dos municípios maiores produtores de uva, e que, a cada safra, nossos agricultores enfrentam diversas dificuldades para garantir a colocação deste precioso produto.

O suco de uva, além de ser bebida, não deixa de ser um alimento, que pode perfeitamente substituir outro líquido que é fornecido aos alunos, que assim poderão apreciar este produto provido de nossas origens.

Esta proposição também justifica por ser um estímulo a nossos produtores de uva, a continuarem com o cultivo deste valioso produto, que além de garantir alimentos melhores aos estudantes, a medida estimula a economia local.

Assim sendo, esperamos que este Projeto obtenha acolhida e aprovação por parte dos demais Vereadores(as) deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, aos dez dias do mês junho de dois mil e três.


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
Líder da Bancada do PT.


Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Vice-Líder da Bancada do PT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 188
Processo 140/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 028, de 10 de junho de 2003, o qual *Autoriza o Poder Executivo Municipal incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.*

O presente Projeto, como seu nome já diz, visa autorizar o Poder Executivo a incluir suco de uva na merenda escolar na merenda dos alunos da rede municipal.

Tratando-se de Projeto meramente autorizativo, onde, cabe ao Executivo a sua implementação ou não, inexiste óbice à sua tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e três.

Assessoria Jurídica:

A COMISSÃO

FLS Nº

SALA FERNANDO FERRARI - EM

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 140/2003

ASSUNTO: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SUCO DE UVA NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

AUTOR: **VER. ROBERTO LUNELLI
E AIRTON LUIZ MINUSCULI**

RELATOR: Vereador

Parecer **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 140/2003, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino*, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto trata de lei meramente autorizativa, cabendo ao Poder Executivo utilizar o suco de uva na merenda escolar ou não, cabendo ao Soberano Plenário a análise das questões de oportunidade e conveniência.

Desta forma, esta Comissão entende que o Projeto possui condições para tramitação e deliberação pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e três.

Vereador **MARIO GABARDO**

Presidente

Vereador **JAURI PEIXOTO**

Vice-Presidente

Vereador **ENIO DE PARIS**

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 140/2003

AUTOR: VER. ROBERTO LUNELLI
E AIRTON LUIZ MINUSCULI

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INCLUIR O SUCO DE UVA NA
MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.

RELATOR: Vereador

Parecer **EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.**

A Comissão Técnica Permanente de Educação e Patrimônio Histórico, por seus membros abaixo firmados, após análise do processo nº 140/2003, que insere o Projeto de Lei nº 028, de 10 de junho de 2003, o qual *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR O SUCO DE UVA NA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO*, de autoria dos Senhores Vereadores Roberto Lunelli e Airton Minusculi, é de parecer que a matéria deva ser remetida à Secretaria Municipal de Educação, para ser submetida a apreciação e parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão responsável pela fiscalização, orientação na aquisição, verificação da qualidade e distribuição da merenda na rede municipal de ensino, tendo em vista que o suco de uva é um dos itens que já consta incluído da merenda distribuída nas escolas municipais.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e três.

Vereador **JAURI PEIXOTO**
Presidente

Vereador **OLMES PERTILE**
Vice-Presidente

Vereadora **ELISABETH STEFENON**
1ª Suplente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

DE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PARA: SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA

Em conformidade com o Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara, determino o arquivamento dos processos , abaixo relacionados:

1. **PROCESSO Nº 107/96** – Denomina e estabelece os limites do bairro Barracão e dá outras providências;.
2. **PROCESSO Nº 061/2001** – Altera a redação do artigo 2º da lei Municipal nº 1.481, de 22 de dezembro de 1987;.
3. **PROCESSO Nº 117/2001** – Dispõe sobre a utilização do papel clorado do Município de Bento Gonçalves;
4. **PROCESSO Nº 148/2001** – Dispõe sobre a utilização de alimentos ecológicos na merenda escolar nas escolas públicas do Município;
5. **PROCESSO Nº 150/2001** – Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo “circular-saúde”
6. **PROCESSO Nº 151/2001** – Institui o Código de Meio Ambiente e Posturas do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
7. **PROCESSO Nº 190/2001** – Dispõe sobre a tramitação das solicitações dos vereadores ao Executivo Municipal;
8. **PROCESSO Nº 215/2001** – Dispõe sobre o aproveitamento de alimentos não servidos próprios para consumo humano;
9. **PROCESSO Nº 001/2002** – Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Ivanir Antônio Foresti;
10. **PROCESSO Nº 013/2002** – Dispõe sobre o controle e proteção de populações animais, bem como, a prevenção de zoonoses, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
11. **PROCESSO Nº 014/2002** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de áreas públicas municipais e dá outras providências;
12. **PROCESSO Nº 029/2002** – Dispõe sobre normas voltadas à responsabilidade na gestão social do Município de Bento Gonçalves;
13. **PROCESSO Nº 003/2003** – Confere o Título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Antônio Cesa Longo;
14. **PROCESSO Nº 060/2003** – Cria o Programa de Regularização Fundiária e dá outras providências;
15. **PROCESSO Nº 068/2003** – Institui o Programa Municipal de Hortas Educativas e Comunitárias à Base de Adubação Orgânica e dá outras providências;
16. **PROCESSO Nº 073/2003** – Autoriza o Executivo Municipal a criar estímulos fiscais destinados às pessoas físicas e jurídicas, que colaborem na prevenção do tráfico e do uso de produtos, substâncias ou drogas ilícitas, que causem dependência física ou psíquica e dá outras providências;
17. **PROCESSO Nº 087/2003** – Institui o Dia do Clube Esportivo de Bento Gonçalves;
18. **PROCESSO Nº 088/2003** – Adita o anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de dezembro de 1993, que “Aprova o Calendário de eventos do Município”;
19. **PROCESSO Nº 093/2003** – Institui o carnaval de rua como evento oficial do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
20. **PROCESSO Nº 096/2003** – Regulamenta a participação de entidades civis na defesa do meio ambiente e nas atividades de fiscalização de proteção ambiental no Município de Bento Gonçalves;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

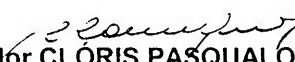
21. **PROCESSO Nº 097/2003** – Dispõe sobre a utilização de programas de computador no Município de Bento Gonçalves;
22. **PROCESSO Nº 103/2003** – Autoriza a criação do programa de aproveitamento de terrenos baldios no Município de Bento Gonçalves;
23. **PROCESSO Nº 110/2003** – Autoriza o Poder Executivo Municipal criar Conselho de Segurança Comunitária de Bento Gonçalves;
24. **PROCESSO Nº 137/2003** – Altera e dá nova redação ao parágrafo único do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves;
25. **PROCESSO Nº 140/2003** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino;
26. **PROCESSO Nº 142/2003** – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos donos de animais que circulam em espaços públicos, recolherem as fezes destes;
27. **PROCESSO Nº 143/2003** – Autoriza o Poder Executivo a implantar sinalização informativa nas principais vias de acesso à cidade e nos limites de todos os bairros, com a indicação das denominações de cada bairro ou agrupamento de moradias;
28. **PROCESSO Nº 146/2003** – Torna obrigatório exame de saúde em crianças que ingressarem nas escolas municipais;
29. **PROCESSO Nº 165/2003** – Institui a semana do trovador Gildo de Freitas no Município de Bento Gonçalves;
30. **PROCESSO Nº 166/2003** – Institui os símbolos da natureza: árvore símbolo, animal símbolo e ave símbolo de Bento Gonçalves;
31. **PROCESSO Nº 168/2003** – Obriga os restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a modalidade de self service a identificar as comidas expostas, indicando seus respectivos ingredientes e temperos principais;
32. **PROCESSO Nº 169/2003** – Institui o “Dia do Pajador Bento-Gonçalvesense”;
33. **PROCESSO Nº 192/2003** – Dispõe sobre o estímulo à doação de sangue do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
34. **PROCESSO Nº 197/2003** – Disciplina a localização, instalação, operação, manutenção e institui os procedimentos de licenciamento ambiental de postos de abastecimento (PA) e unidades de armazenamento de combustíveis líquidos aéreas e subterrâneas no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências;
35. **PROCESSO Nº 214/2003** – Disciplina sobre a fixação de informações sobre os serviços prestados pelo serviço funerário;
36. **PROCESSO Nº 223/2003** – Autoriza o Poder Executivo a implementar medidas visando atender Pinto Bandeira e dá outras providências;
37. **PROCESSO Nº 224/2003** – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Município de Bento Gonçalves;
38. **PROCESSO Nº 249/2003** – Assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Município, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, e dá outras providências;
39. **PROCESSO Nº 256/2003** – Institui a Medalha Rui Barbosa para ser ouvida a alunos destaque da rede municipal de ensino;
40. **PROCESSO Nº 262/2003** – Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências;
41. **PROCESSO Nº 268/2003** – Dispõe sobre a obrigatoriedade na execução de serviços de limpeza e desinfecção periódicas de caixas d’água, nos estabelecimentos do Município e dá outras providências;
42. **PROCESSO Nº 269/2003** – Dispõe sobre a colocação das caçambas estacionárias no Município de Bento Gonçalves;
43. **PROCESSO Nº 283/2003** – Dispõe sobre a coleta diferenciada de todo o lixo produzido nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves;
44. **PROCESSO Nº 288/2003** – Dispõe sobre a publicidade da venda ou entrega a menores dos produtos que especifica, em conformidade com disposições do estatuto da criança e do adolescente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

45. **PROCESSO Nº 289/2003** – Adita o anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, o qual aprova o calendário de eventos do Município;
46. **PROCESSO Nº 298/2003** – Altera dispositivos do Código Tributário Municipal e dá outras providências;
47. **PROCESSO Nº 304/2003** – Dispõe sobre a criação de espaços nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores para exposição de produtos ou obras, que simbolizam o potencial turístico e econômico do Município;
48. **PROCESSO Nº 312/2003** – Autoriza o Poder Executivo do Município a criar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –COMDEC;
49. **PROCESSO Nº 316/2003** – Denomina via particular;
50. **PROCESSO Nº 317/2003** – Veto parcial ao projeto de lei nº 067/2003, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa municipal de incentivo à piscicultura”;
51. **PROCESSO Nº 318/2003** – Veto total ao substitutivo ao projeto de lei nº 016/2003, que “Dá nova redação ao artigo 45 da Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995;
52. **PROCESSO Nº 325/2003** – Veto parcial ao projeto de lei nº 061/2003, que “Dispõe sobre o licenciamento do comércio e prestação de serviços afins de produtos ópticos no Município de Bento Gonçalves”;
53. **PROCESSO Nº 331/2003** – Altera a redação do “caput” do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.224, de 23 de maio de 2002, que “Dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias e logradouros públicos e dá outras providências”.

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 2003.


Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
PROTOCOLO Nº: 041
DE 03 / 03 / 2004
ÀS 16:00 HORAS.
[assinatura]
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves/RS.

Senhor Presidente:

O Vereador **ROBERTO LUNELLI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), vem até Vossa Excelência **REQUERER** o **DESARQUIVAMENTO** dos seguintes Projetos:

- Que regulamenta a participação de entidades civis na defesa do meio ambiente e nas atividades de fiscalização de proteção ambiental no município de Bento Gonçalves/RS (referente ao Processo nº 096/2003);
- Que autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino (referente ao Processo nº 140/2003);
- Que dispõe sobre a obrigatoriedade do recolhimento das fezes dos animais com os quais seus donos circulem em espaços públicos (referente ao Processo nº 142/2003);
- Que assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do município, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, e dá outras providências (referente ao Processo nº 249/2003);
- Que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências (referente ao Processo nº 262/2003).

**Nestes Termos,
Pede e Aguarda.**

Bento Gonçalves, 03 de março de 2004.

[assinatura]
Vereador **ROBERTO LUNELLI**,
Líder da Bancada do PT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

DE: SECRETARIA-GERAL DA CÂMARA
PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Em conformidade com o Art. 99 do Regimento Interno desta Câmara, está sendo arquivados os processos abaixo:

1. PROCESSO Nº 107/1996 – Denomina e estabelece os limites do bairro Barracão e dá outras providências.
2. PROCESSO Nº 061/2001 – Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.481, de 22 de dezembro de 1987.
3. PROCESSO Nº 117/2001 – Dispõe sobre a utilização do papel clorado no Município de Bento Gonçalves.
4. PROCESSO Nº 148/2001 – Dispõe sobre a utilização de alimentos ecológicos na merenda escolar nas escolas Públicas Municipais.
5. PROCESSO Nº 150/2001 – Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo “Circular-Saúde”.
6. PROCESSO Nº 151/2001 – Institui o Código de Meio Ambiente e Posturas do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
7. PROCESSO Nº 190/2001 – Dispõe sobre a tramitação das solicitações dos Vereadores ao Executivo Municipal.
8. PROCESSO Nº 215/2001 – Dispõe sobre o aproveitamento de alimentos não servidos próprios par ao consumo humano.
9. PROCESSO Nº 013/2002 - Dispõe sobre o controle e proteção de populações animais, bem como a prevenção de zoonoses, no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
10. PROCESSO Nº 014/2002 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização de áreas públicas Municipais e dá outras providências.
11. PROCESSO Nº 273/2002 – Nomeia Comissão de Ética Parlamentar.
12. PROCESSO Nº 060/2003 – Cria o Programa de Regularização Fundiária e dá outras providências
13. PROCESSO Nº 068/2003 – Institui o programa Municipal de Hortas Educativas e Comunitárias à Base de Adubação Orgânica e dá outras providências.
14. PROCESSO Nº 073/2003 – Autoriza o Executivo Municipal a criar estímulos fiscais destinados às pessoas físicas e jurídicas, que colaborarem na prevenção do tráfico e do uso de produtos, substâncias ou drogas ilícitas, que causem dependência física ou psíquica e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

15. PROCESSO Nº 087/2003 – Institui o “Dia do Clube Esportivo de Bento Gonçalves”.
16. PROCESSO Nº 093/2003 – Institui o carnaval de rua como evento oficial do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
17. PROCESSO Nº 096/2003 – Regulamenta a participação de entidades civis na defesa do Meio Ambiente e nas atividades de fiscalização de proteção ambiental no Município de Bento Gonçalves.
18. PROCESSO Nº 097/2003 – Dispõe sobre a utilização de programas de computador no Município de Bento Gonçalves.
19. PROCESSO Nº 103/2003 – Autoriza a criação do Programa de aproveitamento de terrenos baldios no Município de Bento Gonçalves.
20. PROCESSO Nº 137/2003 – Altera e dá nova redação ao parágrafo único do artigo 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.
21. PROCESSO Nº 140/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir o suco de uva na merenda escolar dos alunos da rede Municipal de ensino.
22. PROCESSO Nº 142/2003 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos donos de animais que circulam em espaços públicos, recolherem as fezes destes.
23. PROCESSO Nº 146/2003 – Torna obrigatório exame de saúde em crianças que ingressarem nas escolas Municipais.
24. PROCESSO Nº 165/2003 – Institui a Semana do Trovador Gildo de Freitas no Município de Bento Gonçalves.
25. PROCESSO Nº 166/2003 – Institui os símbolos da natureza: árvore símbolo, animal símbolo e a ave símbolo de Bento Gonçalves.
26. PROCESSO Nº 169/2003 – Institui o Dia do Pajador Bento-Gonçalvese.
27. PROCESSO Nº 192/2003 – Dispõe sobre o estímulo à doação de sangue no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
28. PROCESSO Nº 224/2003 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer no Município de Bento Gonçalves.
29. PROCESSO Nº 249/2003 – Assegura o direito de privacidade aos usuários do serviço de telefonia no âmbito do Município, no que tange ao recebimento de ofertas de comercialização de produtos ou serviços por via telefônica, e dá outras providências.
30. PROCESSO Nº 262/2003 – Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

31. PROCESSO Nº 268/2003 – Dispõe sobre a obrigatoriedade na execução de limpeza e desinfecção periódicas de caixas d água, nos estabelecimentos do Município e dá outras providências.
32. PROCESSO Nº 289/2003 – Adita o anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, o qual aprova o calendário de eventos do município.
33. PROCESSO Nº 298/2003 – Altera Dispositivos do Código Tributário Municipal e dá outras providências.
34. PROCESSO Nº 312/2003 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.
35. PROCESSO Nº 005/2004 – Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições bancárias adaptarem caixas eletrônicas apropriadas para o uso de pessoas portadoras de deficiência, no âmbito do Município de Bento Gonçalves.
36. PROCESSO Nº 019/2004 – Dispõe sobre a utilização de asfalto emborrachado, na pavimentação das vias públicas no Município de Bento Gonçalves, e dá outras providências.
37. PROCESSO Nº 020/2004 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa de prevenção ao diabetes e à anemia infantil, na rede Municipal de ensino e dá outras providências.
38. PROCESSO Nº 036/2004 – Altera a redação do inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.871, de 29 de outubro de 1999, que estabelece normas para a exploração do comércio ambulante em veículos automotores e dá outras providências.
39. PROCESSO Nº 046/2004 – Altera a redação do artigo 11 da Lei Orgânica Municipal.
40. PROCESSO Nº 047/2004 – Altera a redação da letra “a”, do artigo 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal.
41. PROCESSO Nº 062/2004 – Dispõe sobre o repasse de verba aos círculos de Pais e Mestres – CPMs, das escolas Municipais.
42. PROCESSO Nº 070/2004 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento de embalagens para acondicionamento de produtos comercializados por estabelecimentos de comércio varejista em cores diferenciadas.
43. PROCESSO Nº 083/2004 – Dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos esportivos no Município de Bento Gonçalves.
44. PROCESSO Nº 088/2004 – Denomina Via Pública – Rua Nicolau Pedrini.
45. PROCESSO Nº 089/2004 – Denomina Via Publica – Rua Oswaldo Magagnin.
46. PROCESSO Nº 092/2004 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Fundo Municipal de Crédito Educativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

47. PROCESSO Nº 100/2004 – Autoriza o Município de Bento Gonçalves a instituir o programa de apoio ao esporte amador – proesporte e dá outras providências.
48. PROCESSO Nº 102/2004 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o Diário Oficial do Município e dá outras providências
49. PROCESSO Nº 105/2004 – Autoriza a participação do Município para com a Universidade de Caxias do Sul – Campus da Região dos Vinhedos Bento Gonçalves e dá outras providências.
50. PROCESSO Nº 107/2004 – Disciplina a localização, instalação, operação, manutenção, e Institui os procedimentos de licenciamento ambiental de postos de abastecimento (PA) e unidades de armazenamento de combustíveis líquidos aéreas e subterrâneas no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
51. PROCESSO Nº 112/2004 – Altera a redação do artigo 8º, do inciso I do artigo 15º e 16º da Lei Municipal nº 2.298, de 15 de dezembro de 1993, que Disciplina a arborização urbana no Município de Bento Gonçalves e dá outras providências.
52. PROCESSO Nº 114/2004 – Dispõe sobre a regulamentação das empresas de atividades turísticas, guia de turismo e dá outras providências
53. PROCESSO Nº 115/2004 – Autoria o Executivo Municipal a desenvolver projetos voltados a prevenção e tratamento de doenças da população idosa do Município.
54. PROCESSO Nº 133/2004 – Adita o anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de dezembro de 1993, que Aprova o calendário de eventos do Município.
55. PROCESSO Nº 134/2004 – Autoriza o Município a conceder redução do IPTU aos contribuintes que adaptarem cisternas em seus domicílios para captação de água da chuva.
56. PROCESSO Nº 144/2004 – Antera o “caput” e acresce parágrafos ao artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.224, de 23 de maio de 2002, que Dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo pago nas Vias e Logradouros Públicos e dá outras providências.
57. PROCESSO Nº 157/2004 – Estabelece normas para o transporte de passageiros em veículos automotores da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves ou por ela locados.
58. PROCESSO Nº 160/2004 – Dispõe sobre a compra de passagens escolares junto às empresas que efetuam o transporte coletivo e dá outras providências.
59. PROCESSO Nº 183/2004 – Fixa normas para a denominação de loteamentos e ruas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

60. PROCESSO Nº 196/2004 – Altera a redação do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.408, de 26 de dezembro de 1994, que Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências, bem como acresce parágrafo único.
61. PROCESSO Nº 197/2004 – Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção ao Câncer e dá outras providências
62. PROCESSO Nº 237/2004 – Regulamenta a atividade de empresas de locação de máquinas e jogos de computador, também conhecidos como “cyber-cafês” ou “lan-house”, na cidade de Bento Gonçalves.
63. PROCESSO Nº 256/2004 – Dá nova redação ao inciso IV do artigo 45, da Lei Municipal nº 2.449, de 20 de novembro de 1995.
64. PROCESSO Nº 271/2004 – Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1.893, de 20 de dezembro de 1990, que Disciplina o uso do solo para a proteção das bacias de contribuição às barragens do moinho e do arroio do Barracão, sob jurisdição do Município de Bento Gonçalves.
65. PROCESSO Nº 308/2004 – Autoriza o Município a desafetar bem imóvel, firmar contrato de comodato com a Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural ser Maracanã e dá outras providências.
66. PROCESSO Nº 331/2004 – Adita a Lei Municipal nº 3.549, de 01 de junho de 2004.
67. PROCESSO Nº 345/2004 – Dispõe sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.
68. PROCESSO Nº 350/2004 – Altera Zoneamento.
69. PROCESSO Nº 354/2004 – Prorroga prazo para instalação da empresa deytline produtos e sistemas para limpeza Ltda.
70. PROCESSO Nº 357/2004 – Institui o Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Bento Gonçalves, 31 de dezembro de 2004.